PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00073/51

Autor: ELYSEU LEITE
Data: 18/05/1951
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Rua Vital Barroca a uma nova arteria desta Capital.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,

faço saber que a câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Vital Barroca a primeira rua ja existente no bairro de Santos Reis, a partir de Oeste a Leste.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 18 de maio de 1951.

ELYSEU LEITE
Prefeito

MARIO EUGENIO LIRA
Secretário